



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO
DE RISCOS**

2º semestre de 2022

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM

**RELATÓRIO SEMESTRAL
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS**

GIR

2º SEMESTRE DE 2022

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

1. Disposições Gerais

O presente relatório aborda os principais eventos de riscos identificados no 2º semestre de 2022, comparando os resultados deste período com os resultados do 1º semestre de 2022 para efeito avaliação da evolução dos riscos a que a Agência está exposta.

Em uma primeira etapa é abordado de forma pontual os riscos que podem afetar mais significativamente as linhas de negócios da AFEAM, sendo estes: risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, acompanhados de seus respectivos testes de estresse.

Em uma segunda etapa são demonstrados os resultados da aplicação da ferramenta Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos nas linhas de negócios financeiro e administração de recursos de terceiros. Nesta etapa os riscos são analisados de forma integrada, considerando seus possíveis impactos sobre os processos chaves das linhas de negócios crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros.

Em uma terceira etapa o relatório apresenta uma avaliação da capacidade do capital da Agência absorver os riscos mensurados por meio de uma análise de sensibilidade.

Nas considerações finais são apresentadas as sugestões para mitigação dos principais riscos identificados no relatório.

2. Riscos Financeiros

2.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, bem como, a reestruturação de instrumentos financeiros (crédito).

2.1.1 Inadimplência

A Carteira de Risco (Recursos próprios, FMPES Especial, BNDES e Valores e Bens) encerrou o segundo semestre/2022 (dezembro) registrando inadimplência da carteira de 3,45%, percentual superior ao limite definido na RAS que é de 2%, com tolerância de 3%.

Como medida de retomada do enquadramento do índice de inadimplência dentro dos limites previstos na RAS, a Diretoria da AFEAM determinou em 18/01/2023, que

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

a GECOB e GEJURI intensificassem a cobrança dos clientes inadimplentes conforme a competência de cada gerência.

2.1.2 Concentração de Crédito

Os dez maiores clientes por saldo devedor contábil registraram no fim do segundo semestre de 2022 (dezembro) uma concentração de 53,95% do total da carteira, inferior ao índice do final do primeiro semestre de 2022 (junho) quando a concentração foi de 56,87%. O principal motivo para a redução do índice foi aumento da carteira de crédito, que saiu de R\$ 37.858 mil em junho para R\$ 46.648 mil em dezembro de 2022.

2.1.3 Reestruturação de instrumentos financeiros

Ao final do segundo semestre de 2022 a carteira de crédito apresentou 28,42% da carteira em situação de renegociadas, e destas, 11 operações estavam inadimplentes. No final do primeiro semestre de 2022 a carteira de crédito apresentou 40,13% da carteira em situação de renegociadas, com 9 operações inadimplentes. Desta forma, podemos observar uma redução no percentual de representação de operações renegociadas na carteira devido a novas operações contratadas, entretanto, houve aumento no número de operações inadimplentes.

2.1.4 Nível de exposição ao risco de crédito

No final do 2º semestre de 2022 estavam enquadradas nos níveis de risco “A, B e C” 85,42% das operações registrada em carteira, enquanto que 14,58% das operações estavam enquadradas nos níveis “D, E, F e H”. No final do 1º semestre de 2022 a carteira apresentou 77,53% das operações enquadradas nos níveis de risco “A, B e C”, e representando e 22,47% estavam nos níveis de risco “D, E, F e H”, representando da carteira. Logo, na comparação entre o 2º semestre e o 1º semestre de 2022 percebemos que houve uma redução na exposição ao risco de crédito da carteira, provocado principalmente pelo aumento de novas contratações da carteira de crédito.

2.1.5 Perda Esperada

Com base em informações levantadas de operações contratadas nos últimos 05 anos, identificamos que no final do 2º semestre de 2022 a probabilidade de uma operação vir a inadimplir, acima de 90 dias, ou seguir para crédito compensado foi de 3,17%. Em termos de valores, considerando a taxa de recuperação de crédito, a perda esperada calculada foi de R\$ 1.479 mil com inadimplência acima de 90 dias e/ou crédito compensado, para a carteira de R\$ 46.648 mil. No final do 1º semestre de 2022 a probabilidade estimada de uma operação vir a inadimplir ou seguir para crédito compensado era de 1% da carteira e o montante de perda esperada era de



RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

R\$ 50 mil para uma carteira de R\$ 37.858. Desta forma, observamos que houve um aumento da expectativa de perdas esperadas comparando os referidos períodos.

2.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Nessa definição se inclui o risco da variação das taxas de juros, para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

2.2.1 Perda de taxas de juros Carteira de TVM

Rentabilidade da Carteira

No 1º semestre de 2022 o saldo médio de aplicação da Carteira TVM da AFEAM foi de R\$ 283.346 mil.

2.2.2 Nível de exposição ao risco de mercado

A carteira de TVM da Agência é de baixo risco, não apresentando probabilidade de perdas significativas devido à natureza dos ativos que a compõem (títulos públicos e/ou fundos de investimento lastreados em títulos públicos), os quais na maioria dos casos a AFEAM mantém a posse até a data do vencimento pactuado.

Tratando-se especificamente dos fundos **Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Maxi Poder Público** e **Investimento Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo**, estes possuem maior exposição ao risco de mercado porque possuem carteiras compostas por títulos públicos e outros títulos classificados "**Para Negociação**", podendo o patrimônio líquido ser afetado de modo positivo ou negativo pelas oscilações diárias do mercado. Conforme consta no documento *Consulta Pública de Lâmina de Fundo* da CVM, O Fundo Bradesco finalizou o 2º semestre de 2022 composto por Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais 10,48%, Títulos públicos federais 85,92% e 3,60% de outros, com desempenho de rentabilidade de 97,41% do CDI. Já o Fundo Caixa é composto por Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais 46,30% e Títulos públicos federais 53,70%, com desempenho de rentabilidade de 97,41% do CDI. Numa escala de riscos de 1 a 5 o relatório da CVM apresenta uma escala 1 para o Fundo Bradesco e escala 2 para o Fundo Caixa. Ambos os fundos são considerados como de baixo risco.

2.3 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS 2º semestre de 2022

perdas significativas, bem como, não conseguir negociar uma posição devido ao seu volume ou descontinuidade de mercado.

2.3.1 Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa realizado no 2º semestre de 2022, considerando todas as fontes de recursos, apresentou déficit de R\$ 12.933 mil. A variação a menor em relação ao planejado foi de R\$ 22.117 mil. Entre os principais motivos destacou-se o retorno de financiamento com R\$ 12.529 mil a menor e a aplicação em financiamento que ficou R\$ 19.774 mil acima do planejado. Ambas as situações influenciaram o equilíbrio no fluxo de caixa no período.

2.3.2 Disponibilidade de Recursos

Considerando a data base de 31 de dezembro em todas as fontes de recursos possuem saldo de disponibilidade não comprometida. Em se tratando de Recursos Próprios a AFEAM possui recursos suficientes para a cobertura de 10% do passivo circulante R\$ 22.518 mil (exigidos pelo art. 6º da Resolução 2.828/2001 do CMN), apresentando uma disponibilidade não comprometida na ordem de R\$ 83.330 mil. No 1º semestre de 2022 a disponibilidade não comprometida foi de R\$ 70.997 mil, sinalizando um aumento da capacidade liquidez da AFEAM.

2.3.3 Indicador de Desempenho de Liquidez

Disponibilidade Todas as Fontes de Recursos - R\$ mil

DESCRIÇÃO	SALDO MÊS JULHO	SALDO MÊS AGOSTO	SALDO MÊS SETEMBRO	SALDO MÊS OUTUBRO 2022	SALDO MÊS NOVEMBRO 2022	SALDO MÊS DEZEMBRO 2022
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	87.696	91.176	97.756	96.322	107.442	109.671
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	88.603	91.843	98.296	96.908	108.045	111.113
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2,7	3,4	3,0	2,9	3,3	3,8
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ESPECÍFICO	1,3	1,3	1,2	1,1	1,1	1,1

Os índices de liquidez imediata do 2º semestre de 2022, que mede a liquidez de curto prazo, ficaram acima do índice mínimo de 2,0 estabelecido na Declaração de Apetite Por Riscos - RAS. Para o longo prazo o índice de liquidez geral específica sinaliza que a AFEAM possui liquidez suficiente para honrar todas as suas obrigações.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

2.3.4 Capacidade de Absorção de Riscos – Recursos Próprios

Encaixe Técnico do Colchão Financeiro (dez 2022) – Valor em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	DEZEMBRO
	VALOR R\$ MIL
SUPERAVIT/DEFICIT DE CAIXA (já incluso no item abaixo) - (F)	11.878
Saldo Recursos Próprios Aplicação Financeira - G	106.765
Saldo de Caixa (Dep. Bancários) - H	579
Spread FMPE S Especial+BND E S+FINAME - I	0
Previsão de remuneração das aplicações financeiras - J	0
SALDO DE RECURSOS FINANCEIROS - L =(F+G+H+I+J)	119.222
OBRIGAÇÕES - M	23.436
Fundo de Liquidez/ Tit. Pub. Federais (10% do Passivo Circulante + Garantias Prestadas) - Art.6º Resolução BACEN nº 2828/2001	22.519
Cobertura da Inadimplência (FMPE S ESPECIAL)	917
Garantias Prestadas	0
Aplicações FIP EXPERT + CRIATEC III (já deduzidas as respectivas Provisões)	0
DISP. REAL DE RECURSOS FINANCEIROS - N =(L-M)	95.786
RISCOS DE DESEMBOLSO/EXIGÊNCIAS PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - O	54.703
Cobertura de Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Crédito	14.741
Provisão para Passivos Contingentes	39.962
Financiamento com Repasse Futuro (BNDES - North Serviços)	0
RESULTADO FINAL = N-O	41.083

O Encaixe Técnico do Colchão Financeiro de Recursos Próprios deduzidos os riscos e provisionamentos diversos, em especial o de Passivos Contingentes (R\$ 39.962 mil), nos mostra um saldo positivo expressivo de R\$ 41.083 mil, o que podemos considerar como uma condição financeira muito boa, que permite a Agência superar momentos severos de crise e ainda manter a continuidade de suas linhas de negócios. No 1º semestre de 2022, considerando a dedução de riscos e passivos contingentes, o saldo no mês de junho foi de R\$ 32.894 mil. Comparando o saldo dos semestres podemos observar uma evolução positiva na capacidade do capital da AFEAM em gerar liquidez.

3. Riscos Não Financeiros

3.1 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, conforme prevê a resolução 4557/2017 do CMN, em seu artigo 32.

3.1.1 Operações com endereços em outros estados

Em relatórios do SCE foi identificado pela GETEC que existem operações contratadas com recursos do FMPE S, de clientes com endereços localizados em

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

municípios de outros estados, a exemplo de: Santarém, Faro, Alenquer etc. Essa situação decorre principalmente em regiões de fronteira, onde o cliente tem atividade no Amazonas e endereço de correspondência em outro estado.

A Lei Estadual nº 2.826 de 29/09/2003, limita ao Estado do Amazonas a contratação de operações de crédito com recursos do Fundo. A Resolução Bacen nº 2.828 de 02/04/2001, estabelece que as agências de fomento devem atuar somente na unidade da federação onde tenham sede.

3.2 Risco de *Compliance*

Possibilidade de perdas financeiras ou recebimento de sanções, decorrentes de falha, desconhecimento ou negligências no cumprimento/aplicabilidade de leis e normativos vigentes, código de conduta e de ética que norteiam as atividades da Agência.

3.2.1 Ausência de registro no CADIN/AM

A Lei Estadual nº 3.967 de 13/12/2013 instituiu o Cadastro Informativo de Inadimplência do Estado do Amazonas - CADIN/AM, e dá providências com a finalidade de garantir a implantação de um sistema de informação capaz de oferecer a segurança necessária às operações que envolvam a utilização de recursos públicos. A AFEAM passou a emitir ao CADIN informações acerca de clientes inadimplentes, todavia não se adequou a todos os critérios da legislação, estando assim desconforme com a referida Lei, bem como não estabeleceu normativos internos sobre o tema. Para a mitigação do risco a AFEAM necessita estabelecer os procedimentos internos que estejam aderentes à legislação estadual, para que cumpra a obrigação de informar ao CADIN, objetivando os necessários bloqueios no sistema da SEFAZ, dos clientes inadimplentes.

3.2.2 Retirada de Ativo Não Financeiro Mantido para Venda de lote do Leilão nº 01/2022

O ativo não financeiro mantido para venda, sob matrícula 37.374, registrado no Cartório 1º Ofício de Manaus, não pôde ser levado a leilão devido o mesmo ser objeto de garantia em juízo de processo trabalhista. Por decisão judicial o referido bem foi submetido a avaliação e penhora. A garantia judicial e penhora do referido bem caracteriza desconformidade com a Resolução Bacen nº 4.747, artigos 2º, inciso I, e Art. 4º parágrafo 3º, quanto a disponibilidade imediata do bem para venda e a completa posse, domínio e controle do ativo. Dessa forma, essa desconformidade poderá provocar uma determinação de provisão do Ativo Não Financeiro Mantido para Venda, porém não deve gerar impacto no capital devido as provisões trabalhistas programadas para 2023, considerarem o registro dessa ação específica.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

4. Gerenciamento Integrado de Riscos - GIR

Em cumprimento à determinação expressa na Resolução Nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e suas alterações, foi implementada em 27.06.2019 a Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM, a qual contempla o gerenciamento integrados dos riscos de crédito, mercado, operacional e liquidez, contempla ainda os riscos socioambiental, reputacional, cibernético, estratégico, *compliance* e legal.

As ações de gerenciamento contínuo e integrado dos riscos visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, mitigar, reportar e controlar os riscos de forma contínua e integrada por linhas de negócio, sendo as linhas de negócios financeiro, administração de recursos de terceiros e crédito.

O gerenciamento integrado de riscos é realizado por meio de modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos. Essa Matriz é aplicada nas linhas de negócios, nos principais processos operacionais, relacionando os riscos inerentes a esses processos. A partir da identificação dos riscos relacionados é mensurado o nível de risco e avaliado o valor potencial de um possível impacto. A Matriz também estabelece grau de prioridade de tratamento a cada evento de risco identificado, além de possibilitar a prevenção de ações de controles internos para mitigação dos riscos e manutenção destes sobre controle.

4.1 Gerenciamento de riscos por linha de negócio

Para o 2º semestre de 2022 a GECOR revisou a ferramenta Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Controles Internos, mantendo os apontamentos levantados no 1º semestre de 2022, no qual obtivemos os seguintes resultados:

a) Linha de Negócio Financeiro: Nível médio de riscos de 1,08.

b) Linha de Negócio Administração de Recursos de Terceiros: Nível médio de riscos de 1,60.

c) Linha de Negócio Crédito: 1,17.

Com o ajuste realizado na ferramenta de gerenciamento de riscos, somente ao final do 1º semestre de 2023 será possível avaliar se houve alteração no nível de riscos das linhas de negócios. Contudo, os novos indicadores sinalizam que o nível médio de riscos das linhas de negócios está muito baixo.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

5. Plano de Continuidade de Negócios - PCN

O art. 7º, inciso IX, da Resolução Bacen Nº 4.557/2017, estabelece que a Agência adote políticas e estratégias, claramente documentadas, para a gestão de continuidade de negócios.

A Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos da AFEAM também prevê a implementação do Plano de Continuidade de Negócios – PCN, em contraponto aos riscos operacionais, para garantir a continuidade dos processos chaves que não podem sofrer interrupção.

A Matriz de Gerenciamento de Riscos Integrados e de Controle Interno considera aplicação de PCN nos processos da AFEAM, assegurando que estas ações tenham previsão de continuidade e situações de sinistro.

No 2º semestre de 2022 a GECOR e GETI realizaram a revisão das políticas e normas do PCN, adequando-as a nova situação atual da AFEAM em termos de infraestrutura, tecnologia e processos. Para o 1º semestre 2023 a GECOR programa atualizar as atividades críticas de cada gerência para finalização da revisão do PCN e consequente submissão a apreciação da Administração Superior.

6. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital consiste no monitoramento e controle do capital da AFEAM, na avaliação da necessidade de capital para cobrir os riscos aos quais a Agência está exposta, bem como no planejamento de metas e de capital necessários para alcançar os objetivos estratégicos da Agência de Fomento.

6.1 Patrimônio de Referência – PR

O cálculo do Patrimônio de Referência Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, conforme previsto no capítulo IV, da Resolução BCB nº 4.557/2017 e suas alterações.

Em 31.12.2022, o PR calculado foi de R\$ 107.992 mil, e o RWA foi de R\$ 155.526 mil, resultando num índice de Basileia (PR/RWA) de 69,44%. Em 30.06.2022 o PR foi de R\$ 102.121 e o RWA de R\$ 161.565, resultando no índice de Basileia de 63,25%. O aumento do PR no 2º semestre de 2022 sinaliza o crescimento do capital da Agência, e o aumento do índice de Basileia sinaliza uma redução dos níveis de riscos inerentes as suas linhas de negócios. O índice de Basileia da AFEAM de 69,44% é bem superior ao índice mínimo definido pelo Bacen que é de 11%, situação que demonstra maior solidez e à sustentabilidade do capital da Agência.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

2º semestre de 2022

7. Considerações Finais

Durante o 2º semestre de 2022 a AFEAM mostrou-se resiliente quanto a superação de riscos relacionados as suas linhas de negócios.

Para o risco de crédito no 2º semestre de 2022 houve uma elevação do índice de inadimplência da carteira de risco. O semestre encerrou com percentual de 3,45% ficando acima do limite definido na RAS. No entanto, a perda esperada da carteira, indicador que mede probabilidade de uma operação vir a inadimplir acima de 90 dias ou seguir para crédito compensado foi de 3,17%. Outros fatores sinalizaram melhoria na qualidade da carteira como a redução do percentual de concentração do crédito entre os maiores devedores que baixou de 56,87% para 53,95% e a redução da carteira de operações em situação de renegociadas que baixou de 40,13% para 28,42%, todos os índices em relação a carteira ativa.

Para o risco de mercado no 2º semestre de 2022 não houve exposição significativa ao risco de perda com a redução taxa de juros Selic. Para o ano de 2023 a expectativa de perda de taxa de juros é de 1,25% p.p., por conta da redução esperada da Selic de 13,75% a.a. para 12,50% a.a. Caso ocorra a redução da Selic a AFEAM poderá ter perdas de receita de até R\$ 3.574 mil, considerando todas as fontes de recursos, em um cenário estressado.

Para o risco de liquidez em uma aplicação de um cenário de estresse para o 1º semestre de 2023, o índice liquidez imediata para todos os meses do semestre ficaram acima do limite mínimo exigido na RAS que é de 1,5, o que sinaliza que a AFEAM não terá problemas de casamento de fluxo de caixa para honrar seus compromissos em um cenário adverso do planejado para este período.

Na gestão de capital, a AFEAM iniciará o ano de 2023 com capital suficiente para manter suas linhas de negócios e absorver os riscos previstos neste relatório, com impacto no valor de R\$ 5.932 mil, que já foram considerados no Plano Orçamentário do Planejamento Estratégico da AFEAM para o referido exercício. Apesar de o impacto ser significativo, a capacidade da Agência em gerar lucro no ano de 2023 se manterá resiliente.

Manaus, 14 de abril de 2023.

Wanderlan Marinho Neves Junior
Gerente de Controles Internos, Compliance e Riscos

Marcos Paulo Araújo Vale
Auditor de Riscos